



## **PORTARIA Nº 0267/2020**

**SÚMULA:** “Revogar a designação de Servidor do Exercício da função, Técnico em Agropecuária, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica Revogado a Designação feita através da Portaria Nº 027/2016, do servidor efetivo Senhor **FLAVIO RODRIGUES**, RG nº. 9.355.877-4, CPF nº. 070.206.249-95, da função, **TECNICO EM AGROPECUÁRIA**, a partir do dia 30 de dezembro de 2020, junto a secretaria Municipal de Agricultura e Agropecuária.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 523.491.799.15